

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:Código do Enquadramento:Seguir veículo em serv urgência devid identific p/ alarme sonoro/ilum.578-90

Amparo Legal:

Art. 190.

Não há.

Tipificação do Enquadramento:

Seguir veículo em serviço de urgência, estando este com prioridade de passagem devidamente identificada por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação intermitente

regulamentares de alarme sonoro e iluminação intermitente.			
Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Grave	Multa	Não	Trânsito:
Infrator:	Competência:		
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito	Municipal e Rodoviário.	NÃO
Pontuação:	Constatação da Infração:		
5	Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo que segue outro veículo em serviço de urgência, devidamente identificado e com seus dispositivos de alarme sonoro e iluminação intermitente acionados.	sendo seguido não tenha acionado os dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação	1. Art. 29. O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas: [] VII os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, além de prioridade no trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência, de policiamento ostensivo ou de preservação da ordem pública.	1. O veículo seguia ambulância com os dispositivos acionados. 2. O veículo seguia viatura policial com os dispositivos acionados. 3. O veículo seguia a viatura de fiscalização e operação de trânsito com os dispositivos acionados.
		da ordem pública.	
Informações Complementares:			